



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

REGULAMENTO DO PRÊMIO "PROFESSOR HILÁRIO FRANCO"

Art. 1º

O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo – Sindcont-SP institui o Prêmio "**Professor Hilário Franco**", de caráter cultural, como forma de perpetuar a memória do ilustre Contador, Presidente - gestão 1955/1956, Sócio Benemérito e Contabilista Emérito 1971 deste Sindicato.

Parágrafo único O Prêmio será outorgado, anualmente, no mês de abril, por ocasião das comemorações do "Dia do Contabilista", e reger-se-á pelo presente regulamento.

Art. 2º

Constitui objetivo do Prêmio "Professor Hilário Franco" incentivar os estudantes do curso de graduação em Ciências Contábeis, à pesquisa de cunho prático, científico, acadêmico ou de assuntos relativos ao desenvolvimento profissional da contabilidade ou das entidades contábeis.

Parágrafo único Para concorrer ao prêmio os estudantes deverão ter concluído no ano anterior à premiação ou estar cursando o último ano do curso de graduação em Ciências Contábeis, em escolas localizadas nos municípios que integram a base territorial do Sindcont-SP: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Art. 3º

Os candidatos deverão elaborar trabalhos considerados publicações acadêmicas, tais como: monografias, trabalhos de conclusão de curso, relatórios de estágio supervisionado ou artigo científico, seguindo as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para cada tipo de publicação acadêmica apresentada e atendendo às condições do presente Regulamento.

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

§ 1º

O trabalho acadêmico deverá ser individual ou em grupo e supervisionado por professor da disciplina contábil cursada pelo(s) aluno(s), obedecendo aos seguintes critérios:

- I - escrito em forma de artigo técnico, apresentada em papel e o CD com o arquivo em PDF;
- II - Inédito e escrito em língua portuguesa;
- III - entregue na sede do Sindcont-SP, na Praça Ramos de Azevedo, nº 202, em São Paulo, diretamente ou por via postal, até o dia 1º de fevereiro (vide item IV sobre a mudança de prazo).
- IV - Por deliberação da Diretoria do Sindcont-SP, o prazo de encaminhamento dos trabalhos poderá ser prorrogado.

§ 2º

O trabalho acadêmico deverá ser apresentado em dois envelopes, com as seguintes especificações:

- I - primeiro envelope fechado, no qual deverá constar o nome do(a)s candidatos(a)s e seu pseudônimo e conter:
 - a) um exemplar do trabalho acadêmico original, no qual deverá constar também o pseudônimo do(a) candidato(a) ou grupo na capa e as rubricas do(a)s candidato(a)s e de seu supervisor(a) em cada lauda;
 - b) Declaração(ções) de escolaridade atualizada(s), emitida(s) pela Instituição de Ensino em que o(a)s candidato(a)s está(ão) matriculado(a)s, constando semestre e ano em curso, e
 - c) Em caso de trabalho individual, ficha preenchida, datada e assinada, conforme anexo I.
 - d) Em caso de trabalho em grupo, ficha preenchida, datada e assinada pelo representante do Grupo, conforme anexo II.
- II - segundo envelope fechado, no qual deverá constar o pseudônimo do(a)s candidato(a)s ou do grupo e conter:
 - a) cinco cópias do trabalho acadêmico, que não poderão estar identificados ou fazer qualquer menção ao(s) autor(es), grupo, supervisor(a) ou instituição de ensino e deverão conter, na capa e no cabeçalho de todas as laudas: o

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

pseudônimo, o título do trabalho e paginação no canto superior direito.

Art. 4º A inscrição significará a aceitação integral do presente regulamento e o não cumprimento poderá acarretar a desclassificação.

§ 1º A(s) via(s) entregue na forma do Artigo 3º, não serão devolvidas sob qualquer hipótese.

§ 2º O(s) autor(es) e o supervisor(a) concedem autorização para a publicação do trabalho nos órgãos de divulgação indicados pelo Sindcont-SP, sem exigência de pagamento dos direitos autorais.

Art. 5º Os trabalhos acadêmicos serão apreciados por uma Comissão Julgadora, composta de 5 (cinco) Contabilistas, designados pelo Sindcont-SP.

§ 1º A Comissão Julgadora, após a atribuição da pontuação final, elaborará um relatório sobre a avaliação dos trabalhos acadêmicos apreciados e indicará o vencedor do prêmio.

§ 2º Todos os membros da Comissão Julgadora examinarão todos os trabalhos Acadêmicos e atribuirão pontuação de 01 (um) a 10 (dez) a cada um dos quesitos abaixo:

- I - originalidade;
- II - conteúdo técnico;
- III - objetividade e atualidade;
- IV - clareza, e
- V - forma literária.

§ 3º A nota final de cada quesito será apurada pela média das notas a eles atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 4º Será vencedor o trabalho acadêmico que receber a maior pontuação decorrente da soma das médias em cada quesito, na forma do § 3º.

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

§ 5º Somente estará apto à premiação o trabalho acadêmico que obtiver pontuação superior a 5 (cinco) pontos, resultante da aplicação do contido no § 3º.

§ 6º Em caso de empate na pontuação, do primeiro ao quinto colocado, resultante da aplicação do contido no § 3º, caberá a decisão à Diretoria do Sindcont-SP, adotando-se como critério as notas obtidas nos quesitos Objetividade e Atualidade, Conteúdo Técnico e Clareza.

§ 7º Não serão consideradas, para fins de julgamento, quaisquer informações recebidas em data posterior à data limite de inscrição, exceção feita para necessidades de esclarecimentos sobre o(s) trabalho(s) inscrito(s), quando questionado expressamente pela Comissão Julgadora.

§ 8º A comissão Julgadora e o Sindcont-SP reservam-se no direito do sigilo em relação à pontuação dos participantes, divulgando somente os classificados até a quinta colocação, sem necessariamente informar a pontuação.

Art. 6º O Sindcont-SP, premiará os 5 (cinco) primeiros trabalhos, e os 5 (cinco) primeiros colocados receberão os prêmios, conforme a seguinte ordem:

- a) 1º Colocado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em espécie;
- b) 2º Colocado: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em espécie;
- c) 3º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais), em espécie;
- d) 4º Colocado: um curso ministrado pelo Cempaec – Centro Piloto de Aperfeiçoamento e Especialização Contábil “Senador João Lyra”.
- e) 5º Colocado: um curso ministrado pelo Cempaec – Centro Piloto de Aperfeiçoamento e Especialização Contábil “Senador João Lyra”.

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

- § 1º Caso os trabalhos colocados entre a primeira e terceira posição sejam realizados por grupos, o valor entregue em espécie será consignado ao representante do grupo, que ficará responsável pelo rateio do valor a que cada membro faz jus. O Sindcont-SP exime-se de qualquer responsabilidade em relação a este rateio, por ser assunto de domínio íntimo do grupo.
- § 2º Aos alunos vencedores do concurso e aos professores supervisores dos trabalhos acadêmicos premiados serão outorgados pelo Sindcont-SP diplomas alusivos à sua classificação.
- § 3º É de inteira e total responsabilidade do participante o teor dos textos enviados. Os trabalhos que não estiverem de acordo com o regulamento serão automaticamente desclassificados.
- Art.7º** A Diretoria do Sindcont-SP é soberana para decidir sobre os casos omissos e de sua decisão não caberá recurso ou qualquer questionamento.
- § 1º A publicação dos vencedores será feita através do Portal Sindcont-SP (<http://www.sindcontsp.org.br>). A revelação dos vencedores e a entrega dos prêmios serão realizadas em solenidade em homenagem ao "Dia do Contabilista". Os participantes serão previamente convidados a participar do evento, ocasião em que lhes será informada da data e local da realização do evento através de seus endereços eletrônicos.
- Art.8º** Este Regulamento poderá ser alterado, a qualquer tempo, pela Diretoria do Sindcont-SP.

São Paulo, 12 de novembro de 2018.


Antonio Eugenio Cecchinato
President



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Anexo I

Nome do(a) participante:		
Endereço		
CEP	Cidade	Estado
Telefone	Telefone celular	
RG	CPF	
E-mail		
Pseudônimo do(a) Participante:		
Orientador(a):		
Nome da Inscrição:		
Endereço:		
CEP	Cidade	Estado
Telefone	Fax	
E-mail		
Semestre	Ano	
Declaramos que o trabalho acadêmico		
_____ na		
modalidade _____ é de		
autoria de _____ e		
atende aos requisitos propostos pelo Regulamento do Prêmio "Professor Hilário Franco".		
_____ Autor / Candidato		_____ Orientador

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Anexo II

Nome do(a) Representante do Grupo:		
Endereço		
CEP	Cidade	Estado
Telefone	Telefone celular	
RG	CPF	
E-mail		
Nome do(a) Membro do Grupo:		
Endereço:		
Cep	Cidade	Estado
Telefone	Telefone Celular	
RG	CPF	
E-mail		
Nome do(a) Membro do Grupo:		
Endereço:		
Cep	Cidade	Estado
Telefone	Telefone Celular	
RG	CPF	
E-mail		
Nome do(a) Membro do Grupo:		
Endereço:		
Cep	Cidade	Estado
Telefone	Telefone Celular	
RG	CPF	

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

E-mail		
Nome do(a) Membro do Grupo:		
Endereço		
CEP	Cidade	Estado
Telefone	Telefone celular	
RG	CPF	
E-mail		
Pseudônimo do(a) Grupo:		
Orientador(a):		
Nome da Intituição:		
Endereço:		
CEP	Cidade	Estado
Telefone	Fax	
E-mail		
Semestre	Ano	
Declaramos que o trabalho acadêmico _____ _____ na modalidade _____ é de autoria do grupo _____ _____, coordenado por _____ _____, e atende aos requisitos propostos pelo Regulamento do Prêmio "Professor Hilário Franco".		

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Autor Representante / Candidato

Orientador

Autor Membro / Candidato

Autor Membro / Candidato

Autor Membro / Candidato

Autor Membro / Candidato

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Jujutiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br